



Câmara Municipal de São João do Paraíso

CGC 25.219.288/0001-10

CEP 39.540-000

Rua Vicente Gomes, 275 - Fone:(38) 3832-1173 - São João do Paraíso - MG

DECRETO Nº 04 DE 05 DE ABRIL DE 2004.

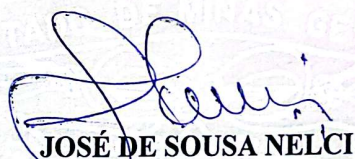
O Presidente da Câmara Municipal de São João do paraíso – MG., representada pelo Sr. Presidente , José de Sousa Nelci , DECRETA :

Art. 1º - Fica transferida a realização da 1º REUNIÃO ORDINÁRIA do mês de Abril para o dia 12 de ABRIL DE 2004 . De acordo o Art. 88º §3º do REGIMENTO INTERNO desta casa Legislativa.

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do paraíso – MG., 05 de Abril de 2004.


JOSE DE SOUSA NELCI
Presidente da Câmara

“Quando os justos governam, alegra-se o povo, mas quando o ímpio domina, o povo geme”.

Provérbios 29.2